



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. José Carlos Botelho**, apresentado no dia 01 de Setembro de 2017;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 01 de Agosto de 2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. José Carlos Botelho**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 176.607.420-8, NIT 1071889463-1, espécie 42 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 01 de Setembro de 2017.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL